



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 391, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº <u>429</u> Data: <u>10/03/2021</u>
---

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0241/2021 – SME/DGP, de que o servidor público **WESLEY ALVES MESSIAS – RE 17.939**, requereu sua exoneração nesta data, ou seja, 9/3/2021 junto àquela Secretaria.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **WESLEY ALVES MESSIAS – RE 17.939**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.635.871-2, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de março de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo

Eu, Wesley Alves Messias, RE 17939, RG 43.635.871-2,  
lotado na EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos, venho por  
meio deste solicitar exoneração do meu cargo de Professor  
de Educação Básica II - Geografia a partir de hoje,  
09/03/2021.

Nestes termos, peço deferimento.

Cajamar, nove de março de dois mil e vinte e um.



Wesley Alves Messias